



GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2019

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público, Edital n° 01/2019, como segue:

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	E	C	E	B	A	D	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	A	D	C	A	C	D	E

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	D	A	C	E	C	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	D	A	B	B	C	D	E
31	32								
A	B								

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	A	E	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	C	E	B	D	A	E	B
31	32								
B	E								



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	E	E	A	B	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	A	D	A	C	B	D	A
31	32								
B	E								

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	E	A	D	B	A	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	D	B	E	E	B	A

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	E	A	C	D	B	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	B	C	E	E	C	E	B
31	32								
B	D								

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	E	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	C	C	B	A	B	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28		
C	A	E	E	C	E	B	D		



CIRURGIÃO DENTISTA ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	E	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	A	D	D	C	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	C	A	E	C	B	D	D

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	E	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	A	D	D	C	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	B	A	D	D	B	C	D

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	B	E	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	E	B	D	A	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	B	A	D	C	E	C	C

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	D	A	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	E	C	B	D	C	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	C	E	B	B	D	C	D



ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	E	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	A	C	E	D	C	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	A	C	C	A	D	A	B	A

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	E	C	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	D	C	D	A	B	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	B	D	B	C	E	C

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	C	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	B	A	C	D	A	B	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	A	C	D	B	E	A

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	A	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	E	D	E	C	A	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	A	A	D	B	A	A	C



FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	B	A	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	A	E	B	E	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	B	C	D	A	E	A	B	D

MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	E	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	A	B	A	C	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28		
C	D	D	B	E	E	D	D		

MÉDICO ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	D	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	D	A	A	E	E	E	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	E	E	E	A	A	B	C

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	B	E	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	E	E	A	B	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	C	B	D	D	D	C	A	A



MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	D	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	D	A	A	A	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	E	B	E	C	A	A	E	C

MÉDICO PEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	B	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	A	C	E	C	A	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	D	A	E	A	D	E	B

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	B	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	C	B	C	B	E	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	A	D	C	E	D	E	A	C

MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	E	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	C	E	C	A	E	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28		
A	C	B	B	D	A	E	D		



MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	E	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	C	C	A	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28		
D	B	B	B	D	E	C	A		

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	E	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	B	A	A	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28		
B	C	B	A	E	B	D	D		

OPERÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	E	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	D	C	A	B	D	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28		
E	E	B	C	B	E	A	D		

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	E	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	C	B	C	A	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28		
D	B	C	D	A	E	E	E		

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	A	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	B	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	D	B	D	B	C	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	C	E	A	A	A	E	E



PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	A	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	E	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	D	B	C	A	B	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	A	D	A	C	B	A	E

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	A	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	D	E	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	B	C	E	E	D	A	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	B	A	E	C	D	A	B

PSICÓLOGO - 20 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	C	B	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	D	E	D	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	A	C	C	D	E	A	B	C

PSICÓLOGO - 40 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	C	C	B	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	D	E	D	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	A	C	C	D	E	A	B	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	A	D	A	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	B	A	A	D	C	C	E	E
31	32								
D	B								

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	D	C	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	C	A	D	E	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	D	A	B	C	D	E	A	B
31	32								
C	A								

ZELADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	E	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	C	A	D	D	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28		
A	A	E	B	D	C	B	B		

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

O recurso deve ser protocolado a partir das 08:00hs do dia 01/10/2019 até as 23:59hs do dia 02/10/2019.

Os cadernos de prova estarão disponíveis pelo mesmo prazo de recurso, e após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.



Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br através da área do candidato.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprezados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Bom Sucesso do Sul/PR, 30 de setembro de 2019.

DAIANE DRANCKA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
PORTARIA 195 - DE 16 SETEMBRO DE 2019.